



Edital Praça das Profissões Nº 1-2017

Seleção de Bolsistas e Voluntários -2017

Aos estudantes dos Cursos de Graduação da UFCEG:

A Unidade Suplementar Praça das Profissões desta Universidade, nos termos das disposições normativas aplicáveis, lança o presente Edital de Seleção de Bolsistas e Voluntários cujas inscrições deverão realizar-se no período de 19 a 26 de maio de 2017, para o preenchimento de **total de 4 (quatro) vagas para bolsistas, distribuídas aos alunos com as melhores colocações na seleção e mais 1 voluntário por curso de graduação** com início das atividades no dia 26 de junho de 2017.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A Praça das Profissões é um Projeto de Pesquisa e Extensão que visa oferecer aos estudantes de Ensino Médio um complexo com biblioteca, laboratórios e uma área de exposição destinada à divulgação de produtos e tecnologias desenvolvidas nos cursos da UFCEG e à demonstração dos princípios básicos das ciências e das demais áreas. Além de buscar atualizar permanentemente os professores das escolas tornando-os multiplicadores das ações da Praça das Profissões, divulgando os cursos da UFCEG. Os alunos selecionados devem realizar oficinas, palestras, mostras, feiras e demais tipos de atividades para divulgação dos cursos.

I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – Torna-se público que, no período 19 a 26 de maio de 2017, estarão abertas as inscrições para **total de 4 (quatro) vagas para bolsistas, distribuída aos alunos com melhor colocação na seleção e mais 1 voluntário por curso de graduação** .

Art. 2º – As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através de mensagem eletrônica enviada para o e-mail da Unidade (pracadasprofissoes@gmail.com) e só serão validadas mediante anexação ao e-mail de **todos** os documentos relacionados a seguir:

- Arquivo contendo Ficha de Inscrição anexa a este Edital, devidamente preenchida;
- Imagem digitalizada do documento de identidade vigente com foto;
- Imagem digitalizada do CPF;
- Imagem digitalizada ou arquivo contendo o Histórico Acadêmico atualizado até o semestre 2016.2;
- Arquivo (formato DOC ou PDF) contendo Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.
- Imagem digitalizada de foto 3x4 recente.

Art. 3º - A inscrição será homologada/indeferida mediante confirmação por e-mail e listagem afixada nos murais da Praça.

Parágrafo único. Serão homologadas somente as inscrições que apresentarem **toda** a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. Do contrário, acarretará em eliminação do candidato.

II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 4º – Para se inscrever no presente processo de seleção, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Apenas deverão se candidatar estudantes cujos cursos não contem com grupo PET (Programa de Educação Tutorial) em funcionamento no período de inscrição.
- Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFCEG no Campus de Campina Grande entre o 3º e o 6º semestre do curso no período 2017.1 ou equivalente em disciplinas ou número de créditos cumpridos;
- Não ter qualquer tipo de vínculo empregatício ou ser bolsista de qualquer outro programa;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a **6,0 (seis)**, com no máximo **três reprovações** em seu histórico acadêmico;
- Dispor de 12 horas semanais para dedicar às atividades do programa e participar, com empenho, de todas as atividades da Praça;



- Assinar o Termo de Ciência e solicitar a assinatura do Orientador na Ficha de Inscrição.
- Submeter, ter aprovado e encaminhar o Termo de Anuência, devidamente assinado pela Coordenação de Graduação do Curso.

III – DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS

Art. 5º - São atribuições do bolsista e voluntário:

- Zelar pela qualidade acadêmica da Praça;
- Participar de todas as atividades programadas;
- Participar, durante a sua permanência na Praça, das reuniões de planejamento, administrativas e de avaliação de suas atividades;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Publicar ou apresentar, nas Jornadas de Relatórios Anuais da Praça ou em evento de natureza semelhante, um documento relatando suas experiências, críticas, análises e recomendações para novos períodos de atividade da Unidade;
- Fazer referência à sua condição de bolsista ou voluntário da Praça nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e no mínimo 12 horas semanais à Praça.

Art. 6º - São direitos do bolsista e voluntário:

- Um certificado emitido pela UFCEG de participação na Praça das Profissões após um período mínimo de dois semestres letivos consecutivos de permanência efetiva e comprovada.

Art. 7º - O bolsista ou voluntário será desligado da Praça nos seguintes casos:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- Acumular mais de duas reprovações após o seu ingresso na Praça;
- Descumprimento das obrigações junto à coordenação do curso de graduação;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos da Praça ou com o ambiente universitário.
- Afastamento não justificado, não cumprimento de suas responsabilidades ou da carga horária mínima exigida neste Edital.

IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8º – O processo de seleção terá início em 20 de julho de 2016 com a abertura das inscrições e as etapas seguirão conforme o cronograma abaixo, sendo os horários referentes à cidade de Campina Grande e os locais devidamente informados por e-mail aos candidatos:

Etapas	Datas	Horário	Local
Palestra	24/05/2017	18:15 h	Sede da Praça das Profissões
Inscrições	19/05 a 27/05/2017	Até às 18:00h	E-mail
Homologação de Inscrições	29/05/2017	-	E-mail e Mural da Praça
Dinâmica de Grupo	05/06/2017	9 h	
Debate	07/06/2017	9 h	Sede da Praça das Profissões
Selecionados para entrevista	09/06/2017	Até às 18:00h	E-mail
Entrevista	12/06/2017	-	Sede da Praça das Profissões
Resultado Final	14/07/2017	Até às 18:00h	Mural da Praça das Profissões
Início das atividades	26/06/2017	-	-

Art. 9º - O processo de seleção será coordenado pela Banca de Avaliação e Seleção, composta pelos professores responsáveis pelo Grupo, pelo Coordenador e atuais bolsistas do Projeto;



Art. 10º - A seleção dos bolsistas e voluntários será realizada em três etapas:

- Análise das inscrições;
- Dinâmica de grupo;
- Entrevista.

§ 1º. Os inscritos serão convocados por e-mail, informado no ato de inscrição, para as etapas de dinâmica de grupo e entrevista.

§ 2º. A ordem das entrevistas será sorteada e realizadas em cerca de 15 minutos, nos quais deverão ser respondidas questões gerais sobre o perfil do candidato e sobre suas habilidades e competências relacionadas às atividades do Grupo. A entrevista será avaliada pela Banca de Avaliação e Seleção.

V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 11º – Os candidatos serão avaliados de acordo com o seu perfil e histórico escolar, considerando sua adequação aos propósitos e atividades do Projeto.

VI – DA APROVAÇÃO

Art. 12º - A lista dos candidatos selecionados será divulgada, em ordem alfabética, por via eletrônica e no mural da Praça, no dia 14 de junho de 2017, sendo os quatro primeiros colocados classificados como bolsista e os candidatos subsequentes como voluntários.

§ 1º. Na ocorrência de desistência, impedimento de qualquer ordem ou desclassificação por falsidade documental ou de informações, serão convocados novos candidatos para ocupar as vagas abertas de bolsistas e voluntários de acordo com a ordem de classificação.

§ 2º. Até 48 horas após a divulgação da lista de bolsistas e voluntários selecionados, estes deverão encaminhar para o e-mail do projeto (pracadasprofissoes@gmail.com) arquivos contendo imagens digitalizadas contendo toda a documentação comprobatória de seu curriculum vitae, sob pena de serem sumariamente desclassificados por falsidade documental ou de informações.

Art. 13º - O resultado desta seleção será válido até que outro edital de seleção para o Praça das Profissões passe a vigorar.

Art. 14º - O critério utilizado em casos de desempate será a entrevista.

Art. 15º - Os selecionados deverão comparecer à sede da Praça das Profissões para o início das atividades junto ao Projeto no dia 26 de junho de 2017, com horário a combinar.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.

Art. 17º - O não comparecimento a qualquer uma das etapas seletivas torna o candidato inapto a continuar os procedimentos. Em caso de atraso máximo de dez minutos, o candidato terá pontos descontados, variando conforme a etapa.

Art. 18º - As vagas serão preenchidas de acordo com a qualificação dos candidatos, não havendo obrigação do preenchimento total das mesmas. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, o processo seletivo será reaberto.

Art. 19º - A Banca de Avaliação e Seleção é soberana em todas as instâncias desta seleção.

Art. 20º - A documentação dos candidatos passará a fazer parte do arquivo interno da Praça.

Art. 21º - Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.

Campina Grande, 19 de maio de 2017.

Prof. Raimundo Nonato Calazans Duarte
Coordenador da Praça das Profissões



FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

1. Identificação:

Nome: _____

RG (Nº-Emissor): _____ - _____ / _____ CPF Nº: _____ - _____

Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Período do curso em 2016.1: _____ E-mail: _____

Fone: (____) _____ Celular: (____) _____

2. Orientador

Nome: _____

Centro: _____ Unidade Acadêmica: _____

RG (Nº-Emissor): _____ - _____ / _____ CPF Nº: _____ - _____

Titulação (Título/Instituição/Ano Obtenção): _____ / _____ / _____

E-mails: _____

Ramal (UFCA): _____ Fone: (____) _____ Celular:

(____) _____

2. Relacione e descreva em documento anexo as atividades extra-curriculares em seu curso (Palestras, Jornadas, Congressos, Cursos, Grupo de Estudo, Estágio, Grupos de Pesquisa) que já vivenciou organizando-as da seguinte forma:

Tema: _____

Local: _____

Período da atividade (data e nº de horas): _____

Profissional Responsável: _____

3. Conhecimento em Idiomas:

Idioma	Habilidade	Pouco	Razoável	Bem	Excelente	Cursos/Experiências	
Inglês	Fala					Local	
	Leitura					Início	
	Escrita					Final	
	Compreende					Organ.	
_____	Fala					Local	
	Leitura					Início	
	Escrita					Final	
	Compreende					Organ.	
_____	Fala					Local	
	Leitura					Início	
	Escrita					Final	
	Compreende					Organ.	

OBS: Marque com X as colunas de acordo com suas habilidades em cada idioma.



4. Por que se interessou em participar do Projeto Praça das Profissões?

5. Qual a sua perspectiva de permanência (1 ano, 2 anos, etc) e o que espera de sua participação no grupo?

6. Qual seria sua disponibilidade de horários em 2016.1 ?

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Praça das Profissões Nº1-2017 para seleção de bolsistas e voluntários do Grupo Projeto Praça das Profissões da UFCA, para o período 2017 e, conforme Artigo 2º do Item I do referido Edital, confirmo minha anuência aos termos aqui contidos e submeto minha inscrição mediante a entrega deste formulário completamente preenchido e com os seguintes documentos em anexo ao e-mail de inscrição:

- Imagem digitalizada do documento de identidade vigente com foto;
- Imagem digitalizada do CPF;
- Imagem digitalizada do Histórico Acadêmico;
- Arquivo (formato DOC ou PDF) contendo Curriculum Vitae ou Currículo Lattes;
- Imagem digitalizada de foto 3x4 recente.
- Termo de Anuência Assinado pelo Coordenador do Curso de Graduação.

Campina Grande, _____ de _____ de 2017.



CARTA DE ANUÊNCIA

Campina Grande, ____ de maio de 2017.

Pelo presente, a Coordenação do Curso de Graduação em _____ declara que o estudante _____ matrícula _____, encontra-se apto e autorizado a participar da Praça das Profissões na condição de membro, estando esta Coordenação ciente das atividades que serão realizadas pelo mesmo no período de permanência no mesmo.

Assinatura do Coordenador